

MATRÍCULA

= 24.769 =

FOLHA

= 01 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



IMÓVEL: TERRENO, situado com frente para a RUA JOÃO ALVES, que constitui parte do lote nº.17 (dezesete) da quadra 02 (dois), no Loteamento denominado JARDIM SÃO DIMAS, nesta cidade, município e comarca de Amparo, medindo 5,00m. (cinco metros) de frente, por 25,00m. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 125,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº.16, de outro lado com Benedito Aparecido Correa e nos fundos com o lote nº.40, existindo sobre o terreno um prédio residencial em construção.

CADASTRO - PREFEITURA: nº.0702-0173.

PROPRIETÁRIOS: BRAZ REZENDE, RG.nº.21.905.028-SSP-SP. e CPF.nº.472.749.729-87, chefe de cozinha, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com Sandra Regina de Moraes Rezende, RG.nº.23.906.684-4-SSP-SP., senhora do lar, residentes à Rua Dr. Vasco de Toledo nº.397, nesta cidade; e BENEDITO APARECIDO CORREA, RG.nº.17.499.425-SSP-SP. e CPF.nº.085.105.888-48, motorista, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº.9.605 no Registro de Imóveis de Mogi Mirim-SP., com Ana Helena Pinheiro Correa, RG.nº.25.938.869-5-SSP-SP. e CPF.nº.158.595.498-57, senhora do lar, residentes à Rua João Alves nº.127, nesta cidade; todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR E DATA: Matrícula nº.24.768 livro 2-RG., de 03/03/1.997. Amparo, 03 de setembro de 1.997.

JOSE OSVALDO DE MELO
Oficial

R-01/24.769 (DIVISÃO AMIGÁVEL): Por escritura de oito de agosto de mil, novecentos e noventa e sete (08-08-1.997), lavrada à fls.058 do livro nº.273, no 2º Serviço Notarial desta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), foi atribuído à BRAZ REZENDE e sua mulher SANDRA REGINA DE MORAES REZENDE, já qualificados. Amparo, 03 de setembro de 1.997.

JOSE OSVALDO DE MELO
Oficial

AV-02/24.769 (CONCLUSÃO DO PRÉDIO): De acôr lo com o requerimento de nove de setembro de mil novecentos e noventa e sete (09-09-1.997), com a firma reconhecida, instruído com o "Habite-se" nº.195/90, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que foi concluída a construção do prédio residencial, geminado, com a área de

MATRÍCULA

= 24.769 =

FOLHA

= 01 =

VERSO

(com a área de) 51,10m2. (cinquenta e um metros e dez décimos quadrados), constante da presente matrícula, que recebeu o nº.131 (cento e trinta e um) da **Rua João Alves**, para o qual foi atribuído o valor venal de R\$2.786,99 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pela agência do INSS, por estar isento, uma vez que a construção é de área inferior à 70,00 metros quadrados e pelo fato de não ter sido utilizada, para a sua construção, mão de obra assalariada, segundo o disposto no artigo 44 do Decreto 356/91. Amparo, 10 de setembro de 1.997.

Elaine Baradel Spajari
ELAINE BARADEL SPAJARI
Escrivente

R-03/24.769 (VENDA): Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, lavrado nesta cidade em vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e sete (23-10-1.997), **IRMA SOARES TEIXEIRA MARANIN**, RG.nº 25.341.608-5-SSP/SP. e CPF.nº.102.322.138-10, faxineira e seu marido **ANTONIO CARLOS MARANIN**, RG.nº.10.676.610-SSP/SP. e CPF.nº 964.421.158-87, aposentado, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº.6.515/77; e **ALTAIR ALENCAR MARANIN**, RG.nº.23.513.946-4-SSP/SP. e CPF.nº.173.880.768-16, preparador de fio, solteiro, maior; todos brasileiros, residentes à Rua Sebastião G. Cruz, nº.51, nesta cidade, adquiriram por compra feita de Braz Rezende e sua mulher Sandra Regina de Moraes Rezende, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para Irma Soares Teixeira Maranin e seu marido e 50% (cinquenta por cento) para Altair Alencar Maranin, cujo valor será pago da seguinte maneira: R\$6.420,97 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$19.579,03 (dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos), através de financiamento pela CEF. Amparo, 12 de novembro de 1.997.

Jose Osvaldo de Melo
JOSE OSVALDO DE MELO
Oficial

R-04/24.769 (HIPOTECA): De acordo com o Instrumento Particular referido no registro nº.03 (três), a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília -DF., inscrita no CGC. sob nº.00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Tais O.C. Marques, como credora, recebeu em hipoteca de primeiro (1º) grau, de **IRMA SOARES TEIXEIRA MARANIN** e seu marido **ANTONIO CARLOS MARANIN** e **ALTAIR ALENCAR MARANIN**, já qualificados, como devedores, o imóvel objeto da presente matrícula, para a garantia de um financiamento no valor de R\$19.579,03 (dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos), que será pago, através de 240 (duzentas e quarenta) prestações, mensais e consecutivas, pelo Plano de Equivalência Salarial - PES e de acordo

CONTINUA À FLS.02

MATRÍCULA

= 24.769 =

FOLHA

= 02 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



com o Sistema Francês de Amort., com juros anuais à Taxa Nominal de 5,1000% e Efetiva de 5,2209%; vencimento da primeira prestação: 23 de novembro de 1.997; encargo inicial: 1R\$190,26 (cento e noventa reais e vinte e seis centavos). Amparo, 12 de novembro de 1.997.

JOSÉ OSVALDO DE MELO
Oficial

MICROFILME Nº.58.632.

AV-05/24.769 (CANCELAMENTO DA HIPOTECA - R-04) - Em 23 de novembro de 2.007. De acordo com o instrumento particular de sete de novembro de dois mil e sete (07-11-2.007), fica cancelada a hipoteca registrada sob nº.04 (quatro) na presente matrícula, em virtude de autorização da credora. VALOR BASE PARA EFEITO DE CÁLCULO: R\$19.579,03 (dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos): (Protocolo nº.85.208 de 07/11/2.007).

A Escrevente Autorizada, Kátia Alessandra da Rocha Iardino: (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, José Osvaldo de Melo: (José Osvaldo de Melo).

AV-06/24.769 (FALECIMENTO) - Em 13 de setembro de 2.018. Procede-se a presente averbação de acordo com o Formal de Partilha expedido em dezenove de julho de dois mil e dezessete (19-07-2.017), pelo Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo - Processo nº.1001526-60.2016.8.26.0022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Fernando Leonardi Campanella, para ficar constando o falecimento de Antonio Carlos Maranin, ocorrido em 27 de agosto de 2.015. (Protocolo nº.125.993 de 11/09/2.018).

O Oficial, José Osvaldo de Melo: (José Osvaldo de Melo).

(VFC)

R-07/24.769 (PARTILHA - 50%) - Em 13 de setembro de 2.018. De acordo com o Formal de Partilha expedido em dezenove de julho de dois mil e dezessete (19-07-2.017), pelo Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo - Processo nº.1001526-60.2016.8.26.0022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Fernando Leonardi Campanella, IRMA SOARES TEIXEIRA MARANIN, RG nº.25.341.608-5-SSP/SP e CPF nº.102.322.138-10, faxineira aposentada, viúva, residente na Rua João Alves nº.131, Jardim São Dimas, nesta cidade; ROSANA FILOMENA MARANIN RODRIGUES DE ALMEIDA, RG nº. 22.371.573-6-SSP/SP e, CPF

Continua no verso.

MATRÍCULA

= 24.769 =

FOLHA

= 02 =

VERSO

nº.074.797.378-40, do lar aposentada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com Admilson Rodrigues de Almeida, RG nº.18.074.487-SSP/SP e CPF nº.065.964.588-22, motorista aposentado, residentes na Rua José Carlos Rielli nº.231, Jardim Silvestre, nesta cidade; **ALTAIR ALENCAR MARANIN**, RG nº.23.513.946-4-SSP/SP e CPF nº.173.880.768-16, industrial, solteiro, maior, residente na Rua João Alves nº.131, Jardim São Dimas, nesta cidade; **ANTONIO CARLOS MARANIN FILHO**, RG nº.23.588.025-5-SSP/SP e CPF nº.137.978.268-69, industrial, solteiro, maior, brasileiro, residente na Rua João Alves nº.131, Jardim São Dimas, nesta cidade; **FRANCISCO ADRIANO MARANIN**, RG nº.29.594.327-0-SSP/SP e CPF nº.201.769.778-80, agente de saúde, solteiro, maior, residente na Rua João Alves nº.131, Jardim São Dimas, nesta cidade; **GIOVANNA APARECIDA MARANIN**, RG nº.41.092.690-5-SSP/SP e CPF nº.216.252.408-21, do lar, solteira, maior, residente na Rua Alcides Vido, nº.139, Jardim Europa, nesta cidade; **GIOVANNI JOSE MARANIN**, RG nº.41.092.652-8-SSP/SP e CPF nº.216.505.408-76, auxiliar de serviços gerais, solteiro, maior, residente na Rua Orlando Audrai Barros Bueno nº.753, Jardim Modelo, nesta cidade; **LARA VITORIA FARIA MARANIN**, RG nº.59.273.648-9-SSP/SP e CPF nº.489.198.078-84, estudante, solteira, menor púbere, nascida aos 25 de abril de 2.001, residente na Rua Nelson Vaz nº.24, Jardim São Dimas, nesta cidade; e **RENAN AUGUSTO MARANIN**, RG nº.35.759.557-9-SSP/SP e CPF nº.362.384.408-05, auxiliar de produção, solteiro, maior, residente na Rua Carlos Antonio Brait nº.148, Residencial Santa Maria do Amparo, nesta cidade, todos brasileiros, receberam em pagamento do espólio de Antonio Carlos Maranin, já qualificado, partes ideais correspondentes à 50% do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$18.009,18 (dezoito mil, nove reais e dezoito centavos), na proporção de 25% para Irma Soares Teixeira Maranin; 3,571% para Rosana Filomena Maranin Rodrigues de Almeida; 3,571% para Altair Alencar Maranin; 3,571% para Antonio Carlos Maranin Filho; 3,571% para Francisco Adriano Maranin; 3,571% para Giovanna Aparecida Maranin; 3,571% para Giovanni José Maranin; 1,785% para Lara Vitoria Faria Maranin e 1,785% para Renan Augusto Maranin. VALOR VENAL DA PARTE IDEAL: R\$21.880,09 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e nove centavos). VALOR BASE PARA EFEITO DE CALCULO - MEAÇÃO: R\$10.940,04 (dez mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos). Com o presente registro o imóvel passa a pertencer aos proprietários na seguinte proporção:

| | | |
|--|-----------|---------|
| Altair Alencar Maranin | | 53,571% |
| Irma Soares Teixeira Maranin | | 25,000% |
| Rosana Filomena Maranin Rodrigues de Almeida | | 3,571% |
| Antonio Carlos Maranin Filho | | 3,571% |
| Francisco Adriano Maranin | | 3,571% |
| Giovanna Aparecida Maranin | | 3,571% |
| Giovanni José Maranin | | 3,571% |
| Lara Vitoria Faria Maranin | | 1,785% |

Continua na fls.03.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098 -0

MATRÍCULA

= 24.769 =

FOLHA

= 03 =

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|-----------------|
| Renan Augusto Maranin | . | . | . | . | . | . | . | 1,785% |
| Fator de Aproximação. | . | . | . | . | . | . | . | 0,004% |
| Total | . | . | . | . | . | . | . | 100,000% |

O Oficial, Jose' melo (José Osvaldo de Melo).

Protocolo nº.125.993 de 11/09/2.018.

(VFC)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br